



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.049341/2020-56

Interessado: Centro Tecnológico

Assunto: Outros assuntos referentes à administração geral

Origem: SAULO BORTOLON

Destino: Centro Tecnológico - CT

DESPACHO:

Prezados Membros do Conselho Departamental do Centro Tecnológico,

respeitosamente encaminho, como peça deste Processo digital nº 23068.049341/2020-56, uma proposta de calendário para realização da Pesquisa Eleitoral ao longo do mês de fevereiro de 2021. Esta pesquisa visa dar subsídios ao Centro Tecnológico para elaboração da lista tríplice a partir da qual será escolhido e nomeado o novo Diretor do Centro Tecnológico, que deverá exercer seu mandato no quadriênio 2021-2025. O calendário proposto segue como anexo da ata de reunião da 5ª reunião da Comissão Eleitoral.

O calendário proposto deve ser apreciado (e eventualmente aprovado) em reunião pela Câmara Departamental do Centro Tecnológico. Solicitamos que esta avaliação / aprovação do calendário proposto seja realizada ATÉ o dia 05 de fevereiro de 2021, dadas as considerações apresentadas a seguir.

Considerando:

- 1 - que a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, devidamente constituída pela Portaria N. 12 de 21 de outubro de 2020 para administrar o processo eleitoral que indicará a nova Diretoria do Centro Tecnológico para o quadriênio 2021-2025,
- 2 - que o processo eleitoral foi interrompido em Dezembro de 2020;
- 3 - que a Decisão N. 71/2020 do Conselho Universitário, determinou, entre outras coisas, que a atual Comissão de Pesquisa Eleitoral instituída pelo Conselho Departamental do CT proponha os ajustes necessários no calendário eleitoral;
- 4 - que a mesma citada Decisão 71/2020 recomenda que seja obedecida a data de 26/02/2021 para conclusão da Pesquisa Eleitoral
- 5 - que a comissão se reuniu aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. Nesta reunião (descrita na ata da 5ª reunião da comissão, anexada como peça deste processo), decidiu-se por propor um "calendário eleitoral" que permite encerrar o processo exatamente na dada sugerida como limite pelo Conselho Universitário);

solicitamos, mais uma vez, que a Câmara Departamental do CT examine o calendário ATÉ o dia 05 de fevereiro de 2021 (sexta-feira) para que a seguinte proposta de calendário possa ser implementada:

EVENTO /
PRAZO DATA

- Período para campanha dos candidatos: divulgação das propostas
a 10/02/21

05/02/21

- Prazo para a Comissão Coordenadora divulgar a relação de participantes da consulta; e, também

- Prazo para a Comissão divulgar o link do sistema de votação, com instruções de acesso;
05/02/21

- Prazo para pedir a inclusão na lista de participantes (retificação); e, também,
- Prazo para pedir a exclusão de pessoas constantes da lista (impugnação)
(08:00 às 18:00)

06/02/21

- Prazo para a Comissão Coordenadora divulgar, se for o caso,
a relação de participantes retificada ou, caso contrário,
ratificar a lista de participantes inicialmente publicada.
10/02/21

- Realização do debate entre os candidatos (diretor e vice-diretor).
No caso de chapa única, o debate será convertido em apresentação
do plano de trabalho, sendo facultado à chapa inscrita a opção por
realizar a explanação apenas uma vez. Será empregada, para o debate,
uma Plataforma digital a ser definida pela Comissão.
10/02/21 (09:00 às 12:00)

- Realização da consulta eleitoral, pelo site votacao.ufes.br
(08:00 às 20:00)

11/02/21

- Dia da divulgação do resultado da consulta
12/02/21 (até 12:00)

- Prazo para pedido de impugnação do resultado da consulta
13/02/21 (até 12:00)

- Prazo para julgamento, pelo Conselho Departamental, se necessário,
da impugnação do resultado da consulta:
Ratificação ou retificação do resultado.
até 19/02/21

- Relatório final da Comissão Coordenadora;
até 22/02/21

- Reunião do Conselho Departamental: Definição da lista triplíce a ser encaminhada a Reitoria.
26/02/21

até

Atenciosamente,

Saulo Bortolon
Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por
SAULO BORTOLON - SIAPE 297870
Departamento de Informática - DI/CT
Em 22/01/2021 às 18:00